

Ata 02 - Julgamento

Reunião realizada na sede da Secretaria Municipal de Administração, no dia 04 de junho de 2025, com início às 11 horas. A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 358/2025, reuniu-se para análise das propostas enviadas ao CP SMICT nº 01/2025, seguem as considerações iniciais:

1. Conforme preconiza o Edital, no seu item 7.6., subitem 7.6.3. a Comissão utilizou os seguintes parâmetros para avaliação:

Tabela 2

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Grau mediano de atendimento (2,0 pontos) - Grau baixo de atendimento (1,0 ponto) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 13º, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) 	1,0

a atividade ou projeto proposto	<p>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 26, §2º, inciso I, do Decreto nº 13.996/2021.</p>	
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<p>- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0);</p> <p>- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5);</p> <p>- O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.</p>	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	<p>- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).</p> <p>- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).</p> <p>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).</p>	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0

Na análise processual, a Comissão identificou a supressão do seguinte item referente a metodologia de pontuação: “*Critério de julgamento A – Grau Pleno de Atendimento (4,0 pontos)*”, após análise, comparamos as peças nº 49 e nº 21 (Edital de Chamamento Público) com a minuta oficial da Procuradoria Geral do Município –

PGM¹, e identificamos que a peça nº 49, por um suposto erro material, suprimiu o item supracitado. Destaca-se que, esta Comissão irá julgar baseada na tabela constante na peça nº 21. Outrossim, consta da peça nº 23, Parecer nº 09 ACX/PPLC/2025, no seu item II 5.1. (página 54) a PGM identifica uma inserção de subitem de pontuação, neste caso o texto é aprovado com ressalvas e devido a este fato, a tabela acima, difere da minuta padrão da PGM, no que se refere ao item “Metodologia de Pontuação”. A análise foi elaborada após leitura rigorosa das exigências do edital, da legislação atual e das boas práticas de avaliação de políticas públicas. O trabalho visou garantir a coerência entre os objetivos explicitados no Edital de Chamamento Público SMICT nº 01/2025 da PUD, as normas legais de parcerias com OSCs e a viabilidade das propostas avaliadas.

2. Realizou-se avaliação das propostas, utilizando os critérios definidos no edital (Tabela 2 – Item 7.6.), com notas justificadas para cada item. Cabe ressaltar que os itens utilizados seguem o descritos no início desta Ata. A avaliação teve um padrão único para os projetos, contendo os seguintes elementos:

- Análise objetiva da proposta quanto ao critério, ressaltando a organização, coerência metodológica e conformidade com o modelo exigido;
- Identificação dos documentos ou elementos que comprovam o cumprimento do critério;
- Identificação de possíveis inconsistências técnicas, que não afetem a nota atribuída;
- A nota por critério foi atribuída de acordo com os níveis do edital e seus valores numéricos.

O modelo utilizado assegurou padronização, objetividade e transparência nos julgamentos e apresenta pontuação das propostas considerando as notas e critérios de inabilitação do edital. Nos casos de empate técnico, foram aplicados critérios de desempate constantes no Edital, item 7.6.9. A Comissão optou em utilizar a referência da ordem de recebimento das propostas para análise.

3. AVALIAÇÕES TÉCNICAS POR PROPOSTA

3.1 Proponente: **CAMPO** – Proposta de Serviço nº 376/2025 e nº 377/2025 - Peças nº 65 e nº 66

Critério A - Ações, metas, indicadores e prazos definidos

¹ Destaca-se que a minuta da PGM foi acessada no seguinte sítio eletrônico: <https://pgm.niteroi.rj.gov.br/elementor-2389/>, em 04 de junho de 2025.

A proposta traz indicadores em três categorias (Gestão, Processo e Resultado), mas as ações são vagamente descritas, da mesma forma que os conteúdos programáticos e as metodologias. O plano de ação carece de ações específicas, metodologias e conteúdos definidos de forma mais explícita. Os indicadores são genéricos e os meios de verificação não estão ligados a ações, comprometendo o monitoramento e a avaliação da parceria. O projeto tem uma estrutura e categorias de avaliação, mas não atende aos requisitos do edital em relação ao detalhamento técnico das ações, metas, indicadores e verificação.

Critério B - Conformidade com os objetivos da PUD

A proposta está de acordo com os objetivos da PUD, integrando inclusão digital, inovação e cidadania, mesmo sem citar os pilares diretamente. Apresenta vínculos claros com políticas públicas locais, como o Programa Niterói Digital. Niterói Cidade do Audiovisual, integração com CRAS, UBS, escolas e coletivos, e ODS 4, 8 e 10. A proposta atende plenamente os objetivos da PUD e as políticas locais, evidenciando articulação institucional e territorial.

Critério C - Avaliação da situação

A proposta traz um diagnóstico territorial fundamentado em dados secundários e uma análise das desigualdades socioeconômicas da região. Abordam-se temas como exclusão digital, violência urbana e juventude periférica, conectando-os aos eixos do projeto. Apesar da falta de escuta ativa ou pesquisa própria, a proposta cumpre o critério do edital ao conectar a análise social com os objetivos do projeto.

Critério D - Conformidade ao padrão de referência

A proposta totaliza R\$ 8.362.199,78, ficando abaixo do limite estipulado. O orçamento contém planilhas da equipe, infraestrutura e um quadro financeiro com custos administrativos de R\$ 728.104,51, sem detalhamento. Não há previsão financeira detalhada para as ações principais da proposta, como oficinas e cineclube. Faltam valores ligados às atividades da proposta, não identificamos os critérios ou métodos para calcular os valores por atividade. O orçamento inclui despesas estruturais e administrativas, mas não demonstra tecnicamente a viabilidade financeira das atividades principais da proposta. Isso compromete a coerência entre metas e recursos e fere a exigência de detalhamento do edital.

Critério E - Habilidade técnico-operacional

A organização comprovou uma trajetória sólida em projetos sociais, voltados para direitos humanos, juventude e mobilização territorial. O histórico mostra atuação na Assistência Social, com ênfase em metodologias participativas para a formação cidadã. A proposta cita ações pontuais em temas digitais, como um curso técnico de manutenção de computadores nos anos 2000. Entretanto, falta continuidade, atualização e complexidade técnica conforme os requisitos do edital. Embora tenha um histórico institucional forte e legitimidade social, a organização não demonstrou experiência técnica ou estrutura na inovação tecnológica, nem comprovou habilidade na gestão de plataformas digitais públicas. As ações do portfólio não cumprem a complexidade técnica do edital. A proposta mostra legitimidade social e história importante na mobilização comunitária e educação popular. Faltam ações detalhadas, o orçamento que não garante a execução das atividades e a experiência institucional não abrange as capacidades necessárias para a parceria.

3.2 Proponente: **INSTITUTO MOLLITIAM** – Proposta de Serviço nº 378/2025 - Peça nº 115

Critério A: Ações e metas claras com indicadores e prazos

A proposta traz um plano de trabalho organizado, com metas separadas por indicadores de gestão, processo e resultados. A Plataforma Mollitiam oferece monitoramento estratégico, painéis interativos, alertas automáticos e relatórios. Todos os itens do edital estão incluídos na proposta e atende totalmente aos critérios definidos no edital. A Plataforma Mollitiam proporciona uma tecnologia sólida para acompanhamento, rastreabilidade e transparência, conforme a gestão por resultados do Anexo VIII.- Plano de Trabalho.

Critério B: Alinhamento aos objetivos da PUD

A proposta está alinhada com os objetivos da PUD e políticas de inovação, educação e juventude. Faz referência ao Programa Niterói Digital e propõe integração com políticas públicas (Assistência, Educação, Trabalho e Saúde). Busca integrar a rede de escolas, coletivos culturais, Conselhos, lideranças comunitárias e associações locais. Apresenta um mapeamento de parceiros locais potenciais, com a descrição de ações com a comunidade, menções a escuta ativa, rodas de conversa e apoio institucional. Reforçamos que a proposta evidencia a importância da inovação, da cultura digital e políticas setoriais.

Critério (C): Avaliação da realidade

A proposta traz um diagnóstico com ferramentas de business intelligence, à partir de um mapeamento estratégico do território com base em dados sociais e demográficos. A descrição destaca as desigualdades territoriais e os potenciais de mudança pela plataforma digital. Vale destacar, o uso de tecnologia para leitura territorial, integração de dados públicos e projeções estratégicas, o que favoreceu a elaboração de um diagnóstico claro, formulado com dados objetivos e em sintonia ao contexto local e ações sugeridas.

Critério (D): Conformidade com o valor de referência

O Instituto Mollitiam propôs R\$ 8.162.132,76. O orçamento está dividido por categorias de despesa, com justificativas e cronograma financeiro. A proposta atende completamente ao critério. Apresenta um orçamento inferior ao valor referência, claro, coerente e alinhado ao plano de execução e diretrizes do edital.

Critério (E): Habilidade técnico-operacional

O Instituto Mollitiam tem um histórico premiado em gestão digital, conta com uma equipe multidisciplinar e utiliza sistemas próprios de gestão e monitoramento. Tem sede em Niterói e experiência em grandes projetos de tecnologia e inovação educacional. Conta com Sistemas de BI proprietários, prêmios em inovação pública, equipe técnica qualificada e infraestrutura de alta qualidade. A proposta não comprova atuação comunitária ou execução de projetos anteriores em Niterói, especialmente com redes locais. A OSC apresenta forte capacidade técnica, estrutura sólida, equipe qualificada e metodologias próprias. A falta de atuação em Niterói indica fragilidade na inserção territorial e articulação comunitária, afetando a avaliação.

3.3 Proponente: **Instituto de Estudos, Pesquisas e Ações Socioambientais (INEPAS)** Proposta de Serviço nº 379/2025 - Peça nº 122

Critério A - Ações, objetivos, métricas e prazos definidos

A proposta do INEPAS inclui metas com objetivos específicos, indicadores de resultado e fontes de verificação ao longo do texto. As ações e o cronograma são descritos, mas não estão organizados em um único quadro conforme o Anexo VIII- Plano de Trabalho. A proposta apresenta metas e indicadores relacionados às ações, ainda que imprecisos. A falta de padronização e a formulação inconsistente dos indicadores podem dificultar o acompanhamento das metas.

Critério B - Conformidade com os objetivos da PUD

A proposta é coerente com inclusão digital e juventude, mas não menciona programas como o Niterói Digital, nem se relaciona com políticas de Educação, Juventude, Ciência ou Assistência. Não menciona os ODS e não apresenta conexão com o Marco Legal da Primeira Infância, diretrizes de acessibilidade ou princípios de intersetorialidade valorizados no edital. A proposta não menciona os pilares da PUD (Tecnologia, Cidadania e Inovação), enfraquecendo a adesão ao modelo institucional. Menções genéricas a cidadania digital e juventude, sem comprovação institucional ou adesão às diretrizes estratégicas. Embora haja alinhamento temático com os princípios da PUD, a proposta não demonstra conformidade prática ou conceitual com as políticas e diretrizes do edital.

Critério C - Avaliação da situação

A proposta não traz um diagnóstico específico da situação de Santa Bárbara. Estão ausentes dados e indicadores locais que sustentem as ações sugeridas. A proposta não possui diagnóstico territorial específico, não utiliza dados do IBGE, PNAD ou estudos locais, e não mostra a relação entre os problemas e as soluções propostas. O diagnóstico é genérico e desvinculado da realidade local, comprometendo a base técnica do planejamento e dificultando a elaboração de uma proposta fundamentada em evidências. A inexistência desse componente prejudica o planejamento, a definição de prioridades e a relação entre as metas e a realidade local.

Critério D - Conformidade com o valor de referência

O valor proposto (R\$ 8.034.061,00) gera economia acima de 10%, no entanto o orçamento é genérico, com categorias amplas e sem detalhes técnicos, parâmetros de cálculo ou justificativas. Documento com valores por grupo de despesa, sem ligação direta com ações, metas ou fases do projeto. Falta de detalhamento técnico, método de cálculo, justificativas itemizadas e articulação entre orçamento e plano de trabalho. O edital requer claramente, além da economia, um orçamento detalhado e justificado.

Critério E - Habilidade técnico-operacional

A proposta da referida proponente apresenta uma trajetória sólida voltada para inclusão digital, jogos e juventude de periferia. Descreve ações em comunidades do Rio de Janeiro, com referências específicas a Niterói. A equipe é capacitada e os projetos passados possuem reconhecimentos nacionais e internacionais. Há também a apresentação institucional e currículo da equipe. Ações realizadas como: AfroGames, DiversiGames e colaborações com UFF, SXSW e ABRAGAMES. A OSC apresenta boa capacidade técnica e experiência da equipe. Ressaltamos, que a falta de documentação detalhada, a limitação na demonstração de infraestrutura e presença local comprometem o cumprimento do critério. Ainda que a proposta do INEPAS tenha mérito conceitual e histórico significativo, não cumpre os critérios do edital, especialmente os Critérios (B) e (C), recebendo nota zero pela ausência de conexão com políticas públicas e falta de diagnóstico territorial. O orçamento não atende aos requisitos técnicos mínimos, e os indicadores e metas precisam de organização.

3.4 Proponente: **DESAM** - Proposta de Serviço nº 380/2025 - Peça nº 123

Critério A - Ações, metas, indicadores e prazos definidos

A proposta contém metas, indicadores e prazos estruturados, alinhados ao modelo do Anexo VIII- Plano de Trabalho. Os objetivos, métodos, públicos, cronograma de verificação e meios de checagem estão descritos. Constam da proposta, tabelas de metas e indicadores e cronograma de verificação. A proposta apresenta metas claras, indicadores, prazos determinados e meios de verificação.

Critério B - Conformidade com os objetivos da PUD

A proposta do DESAM alinha-se bem aos objetivos da PUD, integrando inclusão digital, formação tecnológica e inovação cidadã. Cita o Programa Niterói Digital, Niterói Cidade do Audiovisual, os ODS e integra escolas públicas, UBS, CRAS, além do Plano Diretor e do plano “Niterói Que Queremos”. A proposta alinha-se aos pilares da PUD e integra diversas políticas públicas locais, mostrando inserção institucional e estratégia intersetorial eficaz.

Critério C - Avaliação da situação

A proposta traz um diagnóstico detalhado do território de Santa Bárbara, abordando aspectos socioeconômicos, históricos, urbanos. Baseia-se em dados secundários de

fontes oficiais (IBGE, Macroplan, PNUD, IPPUR/UFRJ), à partir da comparação compara com bairros adjacentes e apresenta informações sobre infraestrutura, mobilidade, educação, saúde, segurança e conectividade digital. Destaca-se a proposição de um diagnóstico participativo futuro com entrevistas e escutas comunitárias. A proposta traz um diagnóstico detalhado alinhado aos objetivos do projeto, unindo análise de dados e abordagem territorial. Atende totalmente aos requisitos técnicos do edital.

Critério D - Ajuste ao valor de referência

O valor total proposto é de R\$ 8.145.670,17. O orçamento traz uma planilha geral com categorias e seus percentuais. Apresenta detalhamento do orçamento, com descrições dos objetivos e componentes de cada item, como recursos humanos, infraestrutura, equipamentos e serviços. A economia apresentada e a explicação dos blocos de despesas não permitem uma análise financeira objetiva devido à falta de uma planilha técnica detalhada por rubrica e valores.

Critério E - Habilidade técnico-operacional

A DESAM possui mais de 20 anos de experiência em projetos sociais no Rio de Janeiro, principalmente no Vale do Café, especificamente na cidade de Vassouras. A proposta registra experiências em qualificação profissional, acolhimento institucional, assistência social e projetos culturais realizados ao longo de duas décadas. A equipe é formada por diversas disciplinas e a administração é adequada para o projeto. Há também relatos de atuação em serviços públicos, realização de projetos sociais e formação da equipe técnica. Não identificamos comprovação de atuação anterior em Niterói, nem histórico em cultura digital, inovação tecnológica ou gestão de PUDs. A falta diminui a comprovação de conformidade técnica ao objeto do edital. A organização tem boa história em projetos sociais, mas não apresenta experiência adequada para a parceria proposta (gestão de plataforma digital e inovação tecnológica).

3.5 Proponente: **REDEH** - Proposta de Serviço nº 381/2025 e nº 382 - Peças nº **131 e nº 132**

Critério A - Ações, metas, indicadores e prazos definidos

A proposta traz ações com metas quantitativas, indicadores por dimensão (Gestão, Processo, Resultado), fontes de verificação e cronograma. O formato é baseado no modelo do Anexo VIII- Plano de Trabalho, com estrutura clara e simples. Atende às exigências do edital sobre metas, indicadores e cronograma e os meios de verificação estão em consonância com as exigências técnicas e garantem aferição dos resultados.

Critério B - Alinhamento com os objetivos da PUD

A proposta está alinhada com o edital de Chamamento Público, abordando inclusão digital, juventude, diversidade e inovação social. Destaca as articulações institucionais, ao programa Niterói Cidade do Audiovisual, à SMICT e colaborações intersetorial. Há menção direta aos três pilares da PUD: Tecnologia, Cidadania e Inovação. No entanto, não correlaciona o Programa Niterói Digital e a denota-se que a referência aos ODS é inócua, não identificamos definição de metas específicas e vínculos operacionais. A proposta reflete compromisso com os valores e temas da PUD, abrangendo os três pilares estruturantes e ações públicas relacionadas.

Critério C - Avaliação da situação

A proposta traz um diagnóstico embasado, com dados secundários, experiências institucionais e análise dos contextos sociais e digitais de Santa Bárbara. O texto traz informações sobre o público-alvo e os desafios que a proposta enfrenta. Contudo, o diagnóstico não contemplou escuta ativa ou coleta de dados no local. Enfatizamos que essa escolha metodológica não afeta necessariamente o critério, mas poderia enriquecer a análise participativa. O projeto oferece uma leitura territorial que precisa ser contextualizada, relacionando os dados analisados às ações sugeridas. Apesar de se basear em dados secundários, o diagnóstico atende completamente ao que o edital requer.

Critério D - Conformidade com o valor de referência

O valor apresentado na proposta da REDEH é de R\$ 8.187.542,52. O orçamento é detalhado por ação e conta com uma planilha técnica no Anexo VI, com justificativas e categorizações de despesas. O projeto possui um orçamento detalhado e adequado, com economia superior a 10% do limite definido no edital. O projeto atende totalmente aos requisitos orçamentários e tem nota máxima.

Critério E - Habilidade técnico-operacional

A equipe técnica é bem qualificada e a organização tem experiência em projetos de inclusão digital, inovação social e cidadania tecnológica. A REDEH gerencia as Plataformas Urbanas Digitais da Engenhoca e Viradouro, em Niterói, evidenciam conhecimento sobre o modelo de gestão do edital. Também participou da gestão das Naves do Conhecimento no Rio de Janeiro, iniciativas reconhecidas por sua contribuição à cultura digital. A REDEH possui pleno domínio técnico e operacional sobre o edital, com experiência na gestão de inovação digital e articulação comunitária. A experiência com PUDs e Naves do Conhecimento aprimora sua execução especializada, sendo um diferencial competitivo. Destacamos que a proposta da REDEH é uma das mais sólidas entre as analisadas. Possui bom histórico institucional, equipe competente, ampla atuação na cidade e conexão com a lógica da PUD. Sua experiência como gestora de PUDs e Naves do Conhecimento fortalece sua habilidade de execução.

3.6 Proponente: **Oficina do parque** - Proposta de Serviço nº 385/2025 - Peça nº 134

Critério (A): Ações, metas, indicadores e prazos definidos

A proposta contém 15 metas organizadas em eixos estratégicos (formação, produção e difusão), com indicadores mensuráveis, fontes de verificação e cronograma. A tabela atende completamente ao modelo do edital. O texto atende aos critérios definidos no edital. As metas foram elaboradas de forma clara e com foco em resultados, demonstrando habilidade de mensuração e gestão.

Critério (B): Conformidade com os objetivos da PUD

A proposta une inclusão digital, cultura e juventude aos objetivos da PUD. Conecta-se ao Programa Niterói Digital e à Estratégia Nacional de Governo Digital, envolvendo CRAS, UBS, conselhos e instituições como SENAI, SEBRAE, UFF e FIRJAN. Inclui a justificativa e rede territorial, privilegiando as Parcerias e Encaminhamentos para o Trabalho, especialmente com os equipamentos públicos no território. À partir da relação da proposta com políticas públicas municipais, incluindo programas e articulações intersetoriais, como mencionado anteriormente. Não obstante, está alinhada aos objetivos da PUD, com abordagens transversais e articulação com o ecossistema público. Ademais, a inclusão e inovação digital na comunidade são pontos fortes na proposta apresentada.

Critério (C): Diagnóstico da realidade

A proposta apresenta um diagnóstico do território, enfocando a juventude periférica, desigualdades sócioeducacionais e a ausência de acesso a tecnologias. Utiliza dados públicos e referências locais. O texto aborda vulnerabilidades sociais, demandas históricas da região e mapeamento de desafios. O diagnóstico cumpre as exigências, mantendo coerência entre contexto e proposta. Ressaltamos que a falta de escuta direta na formulação do texto é compensada pela participação ativa na execução.

Critério (D): Conformidade com o valor de referência

O orçamento sugerido corresponde precisamente ao valor de referência de R\$ 9.101.306,33. Está dentro do limite, com relatórios minuciosos por categoria de despesa, organizados por etapa. Demonstração de gastos, justificativas e plano financeiro. Não demonstra economia orçamentária, requisito essencial para a pontuação máxima. Atende ao critério formal, porém não alcança a pontuação máxima devido à falta de diminuição do valor total.

Critério (E): Habilidade técnico-operacional

A Organização da Sociedade Civil comprovou mais de duas décadas em Niterói, atuando na implementação de políticas públicas para inclusão digital, cultura, juventude e administração de espaços. Execução de contratos governamentais, colaborações com entidades técnicas e sociais e evidenciabilidade técnico-operacional, com uma equipe experiente, metodologias estabelecidas e integração com a rede pública e comunitária.

3.7 Proponente: SOLARES - Proposta de Serviço nº 38/2025 - Peça nº 134

Critério A - Ações, metas, indicadores e prazos definidos

A proposta tem metas similares de planejamento técnico, mas não atende aos critérios do edital. A proposta apresenta metas como implementação da plataforma, oficinas, eventos e ações de comunicação e acompanhamento. O conjunto de metas é muito vago e mal organizado. Existe tentativa de formatação, mas o conteúdo é fraco, com indicadores genéricos, repetitivos e sem conexão com ferramentas confiáveis. A periodicidade vaga não conecta com um ciclo lógico de monitoramento e decisão, faltando definição do público-alvo e distinção entre ações estruturantes e programáticas. Ausência de lógica entre metas, objetivos e resultados. Os indicadores

são redundantes, as métricas são frágeis e falta foco estratégico, pois todas as ações possuem peso igual, sem priorização. Além disso, não há instrumentos confiáveis para avaliação, como metodologias de pesquisa ou validação. Apesar de ter um formato adequado, a proposta não atende à profundidade técnica necessária. As metas não são mensuráveis, e os indicadores são genéricos e frágeis.

Critério B - Alinhamento com os objetivos da PUD

A proposta aborda inclusão digital e juventude, mas não conecta claramente com os pilares da PUD (Tecnologia, Cidadania e Inovação) ou com os programas da política municipal de inovação. Citam-se intenções gerais de desenvolver habilidades digitais e cidadania digital, com ações pouco ligadas a estratégias públicas efetivas. Trechos com linguagem adequada, mas sem referência à Política Niterói Digital, ao Programa Niterói Cidade do Audiovisual ou a parcerias com a Secretaria de Ciência e Tecnologia. Não há conexão com escolas, CRAS, organizações comunitárias ou ODS. A ausência de proposições sobre articulação institucional, territorial e temática diminui sua legitimidade e eficácia como projeto de inovação social. A proposta não mostra entendimento estratégico dos objetivos da PUD e não dialoga com políticas públicas locais.

Critério C - Diagnóstico

A proposta descreve o bairro com dados do IBGE e observações sobre vulnerabilidade, juventude e infraestrutura. Entretanto, não cria uma conexão clara entre os dados e as ações sugeridas. A proposta classifica Santa Bárbara como área de exclusão digital e vulnerabilidade social, com predominância de jovens e falta de qualificação profissional. O diagnóstico é genérico e pouco detalhado, sem conexão com os eixos estratégicos da proposta e sem considerar as especificidades sociais, culturais ou tecnológicas da região. Ausência de conexão analítica entre os dados, as ações sugeridas e não atende ao critério de construção territorial da proposta.

Critério D - Adequação ao valor de referência

O valor da proposta está dentro do teto com 10,02% de redução em relação ao valor de referência, mas o orçamento não cumpre os critérios técnicos. A planilha orçamentária tem grandes categorias, mas falta descrição técnica, justificativas de preços e ligação com o plano de trabalho e metas. A proposta apresenta mais de 10 páginas com uma extensa lista de equipamentos e serviços, mas sem contextualização técnica ou critérios de necessidade e proporcionalidade. Há uma desproporção entre o investimento em tecnologia e a proposta de ações. Ainda que esteja dentro do previsto, no que se refer ao orçamento apresentado, a proposta é tecnicamente inconsistente, pouco clara e sem fundamento metodológico,

prejudicando a análise de viabilidade, fiscalização e uso adequado dos recursos públicos.

Critério E - Habilidade técnico-operacional

A OSC possui um portfólio com experiência em projetos socioculturais, oficinas de audiovisual e ações de impacto social, além de gerenciar uma fábrica de alimentos. Contudo, não demonstra experiência anterior em gestão de espaços públicos de tecnologia, inovação digital ou cultura, conforme solicitado pela Plataforma Urbana Digital. O portfólio apresenta relatos de projetos, focando em iniciativas culturais no Rio de Janeiro e pesquisas sobre acessibilidade e os efeitos da pandemia. As informações são auto-declaradas e a equipe não tem especialistas em tecnologia educacional, inovação digital ou gestão de equipamentos públicos. A falta de documentação que comprove a capacidade técnica e a experiência em projetos relacionados à PUD afeta a confiabilidade da proposta. A proposta da SOLARES mostra fragilidades nos cinco critérios técnicos do edital. A organização, apesar de ter histórico social e cultural, não prova ter capacidade técnica compatível com a parceria, nem estrutura o projeto de acordo com o modelo do Anexo VIII- Plano de Trabalho. O planejamento é insuficiente, o orçamento não se alinha às metas e ações, e falta experiência comprovada em plataformas digitais, inclusão tecnológica ou inovação social.

Finalizando a avaliação realizada, destacamos que a OSC Oficina do Parque ficou em primeiro lugar, seguida pela OSC Mollitian devido ao critério de desempate constante no item 7.6.9. do Edital, pois teve a mesma pontuação da OSC Social Tech e Rede H.

Segue abaixo a tabela com o descritivo de pontuação das OSC avaliadas:

QUADRO DE AVALIAÇÃO

AVALIADOR	Amanda Rocha Torres					Bruno Ferraz Valle					Luciana Laureano Costa					MÉDIA					PONTUAÇÃO FINAL
	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	A	B	C	D	E	
OSC																					
CAMPO	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	1,0	2,0	1,0	1,0	1,0	6,0
MOLLITIAM	4	2	1	1	1	4	2	1	1	1	4	2	1	1	1	4,0	2,0	1,0	1,0	1,0	9,0
INEPAS	2	0	0	1	1	2	0	0	1	1	2	0	0	1	1	2,0	0,0	0,0	1,0	1,0	4,0
DESAM	4	2	1	1	1	3	2	1	1	1	3	2	1	1	1	3,3	2,0	1,0	1,0	1,0	8,3
SOCIAL TECH E REDE H	4	1	1	1	2	4	1	1	1	2	4	1	1	1	2	4,0	1,0	1,0	1,0	2,0	9,0
OFICINA DO PARQUE	4	2	1	0,5	2	4	2	1	0,5	2	3	2	1	0,5	2	3,7	2,0	1,0	0,5	2,0	9,2
SOLARES	1	0	0	0,5	0	1	0	0	0,5	0	1	0	0	0,5	0	1,0	0,0	0,0	0,5	0,0	1,5

Sendo assim, esta comissão encerra esta reunião às 16:30 horas.

Niterói, 04 de junho de 2025

Amanda Rocha Torres
Matrícula: 1246258-0

Bruno Ferraz Valle
Matrícula: 1247508-0

Luciana Laureano Costa
Matrícula: 11234246-7